

TERMO ADITIVO nº 01 CONTRATO Nº 067/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **SCIENTIFICA SOUZA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72, e a empresa **SCIENTIFICA SOUZA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Paraguai, 94 - Bairro Santa Lúcia - CEP 57082-122 - Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.970.907/0001-65, por seu Representante Legal a Sra. **Adriana Santos Martins**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.196.185-42, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 067/2022, vigorando por mais **24 (vinte e quatro) meses** a contar de **19 de maio de 2024**.

1.2 – Objeto contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA PARA CALIBRAÇÃO; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO NOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO CENTRAL E DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE, TODOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO (LOTES 01,02,09,11,12,13 E 14).

1.3 - Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 204.760,97 (duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

2.3 – Fica alterada a **CLÁUSULA XII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS** do presente contrato, adotando como novo índice de reajuste contratual o **IPCA - Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo**, em substituição ao **IGPM - Índice Geral de Preços - Mercado**, conforme determinação da R.D.E nº 15/2022 da DESO, de 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 5366/2024;
- Parecer Jurídico nº 175/2024, datado de 11.04.2024;
- Anuência do Diretor Presidente;
- Autorização do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.00.00/DMAE.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Controle e Vigilância da Qualidade, o Sr. *Giovani Silva*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2024.

ADRIANA SANTOS
MARTINS:017196
18542

Assinado de forma digital
por ADRIANA SANTOS
MARTINS:01719618542
Dados: 2024.04.25
16:59:24 -03'00'

“SCIENTIFICA SOUZA LTDA”
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO – DESO

“KLEBER CURVELO FONTES”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QKB8-IEZF-9UMY-PCUL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- KLEBER CURVELO FONTES - 26/04/2024 08:44:58 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 26/04/2024 11:15:52 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 24/04/2024 08:21:24 (Certificado Digital)
- ADRIANA SANTOS MARTINS - 25/04/2024 16:59:24 (Certificado Digital)

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO Nº 1971/2023-CODERSE

OBJETO: Contratação de uma Empresa de construção, habilitada tecnicamente para execução de Serviços de Engenharia de Pavimentação Granítica em Vias Públicas no estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., os quais serão adquiridos através de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I - Projeto Básico do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2024 às 10:00 horas
SESSÃO DE DISPUTA: 07/05/2024 às 10:30 horas.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 8.747, de 09/09/2020, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023.
PARECER JURÍDICO: PGE 1764/2024, Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: arivaldo.leite@seclog.se.gov.br.

Aracaju, 19 de Abril de 2024.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro/CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE 1) ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2024 2)Contratante: CODERSE. 3) Contratado: **ANDRE LUCAS SILVA DOS SANTOS** 4) Objeto: dedetização e desratização 5) Valor Global: R\$ 4.433,33 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) 6)MOTIVO DA ANULAÇÃO: Alteração do valor total do contrato.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 26 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 12/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: **ANDRE LUCAS SILVA DOS SANTOS** 4)Objeto: dedetização e desratização. 5)Valor Total: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) 6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 26 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato 067/2022//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **SCIENTIFICA SOUZA LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o Contrato, vigorando por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 19/05/2024.

1º Aditivo Contrato 131/2022//Base legal: art. 140 c/c 143 do RILC/DESO//Contratada: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ARACAJU - CDL**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o PRAZO acordado na Cláusula I, subitem 1.1, do 1º aditivo do Contrato, contado a partir de 21/06/2024.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº113/2023 com objeto: Serviço de Backup em nuvem (BAAS-BACKP AS A SERVICE). Fulcrada na justificativa expressa da área 2.0.02.00/GTIC/DGC/DESO, Parecer Jurídico nº 180/2024, Homologado pela Autoridade Superior (Diretor Presidente) da DESO, decorrente de fato superveniente e de razões de interesse público, integra nos sites www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br. Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro.

Emdagro

P O R T A R I A Nº 100/2024

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 9.309 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

Considerando:

a) A Lei Estadual nº 9.309, Parágrafo 2º do art. 46 de 23 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes e medidas de defesa sanitária animal do Estado e Sergipe;
b) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituído a Comissão Técnica, composta por 02 (dois) Médicos Veterinários e 01 (uma) Advogada, para análise e julgamento dos processos administrativos, conforme parágrafo 2º, do art. 46, da Lei Estadual nº 9.309/2023.

Art. 2º - A Comissão que trata o Art. 1º desta Portaria, terá a seguinte composição:
I- PALOMA LARANJEIRA MOREIRA, Médica Veterinária, CPF nº XXX.603.935-XX, que presidirá a Comissão;

II- THIAGO JASSE DE ANDRADE, Médico Veterinário, CPF nº XXX.401.204-XX;

III- NIKELLY MOURA SANTOS, Advogada, CPF nº XXX.289.515-XX.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 25 de abril de 2024.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024NE000253 de 06/02/2024.
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 22.790.377/0001-24
OBJETO: Aquisição de microcomputador desktop (mini desktop) 11ª geração.
QUANTIDADE: 02 itens valor unitário: 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 13.996,00 (treze mil novecentos e noventa e seis reais)**.
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TA-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0036	806	44.90	2700

Convênio: Nº 846843/2017.
Contrato de repasse nº 1044751-06/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024NE000254 de 20/02/2024.
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 22.790.377/0001-24
OBJETO: Aquisição de microcomputador desktop (mini desktop) 11ª geração.
QUANTIDADE: 03 itens valor unitário: 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 20.994,00 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais)**.
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TA-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0036	806	44.90	2700

Convênio: Nº 856015/2017.
Contrato de repasse nº 1047416-32/2017.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Extrato da Nota de Empenho Nº. 2024-NE-001354 de 26/04/2024.
CONTRATANTE: EMDAGRO - Empresa De Desenvolvimento Agropecuário De Sergipe.
CONTRATADA: BLUE CONNECT Comércio & Serviços LTDA.
CNPJ Nº: 50.821.325/0001-03.
OBJETO: Certificado Digital. Contendo 01 Item. Conf. Termo De Referência.
QUANTIDADE: 01 item. Totalizando o Valor De **R\$ 132,00 (Cento e Trina e Dois Reais)**.
Os Recursos P/ Pagamento Das Despesas Do Presente, Correrão P/ Conta Da Seguinte Classificação Orçamentária:

UNID. ORÇA- MENT.	CLASSIF. FUNC. PROGRAM.	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	0802	33.90.40	1753

Fapitec



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2024 - BOLSAS DE
PÓSGRADUAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2024.

1. O presente 1º termo aditivo tem a finalidade de alterar o subitem "3.5" do item "3", passando o Edital a vigorar com a seguinte redação:

"3. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS 3.5. Para a distribuição de quotas de Doutorado são considerados os programas de Biotecnologia, Agricultura e Biodiversidade, Ciências da Saúde, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Ciências Farmacêuticas, Educação, Ciência e Engenharia de Materiais, Ciência da Propriedade Intelectual, Biotecnologia Industrial, Direitos Humanos, Ciências Fisiológicas, Física, Química, Engenharia de Processos, Odontologia, Psicologia e Recursos Hídricos".

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do Edital.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.
Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 30/2024
De 26 de abril de 2024

O Estado de Sergipe, por intermédio da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (FUNCAP/SE), no uso de suas atribuições, torna pública a lista de pareceristas convidados que irão atuar de forma não remunerada na avaliação dos inscritos no Edital nº 04/2024 para os Festejos Juninos 2024.

Nome	CPF	Estado
Marcos Oliveira Souza	588.xxx.xxx-20	SE
Rogério Santos Alves	820.xxx.xxx-04	SE
Helber Mateus Araujo Bispo	011.xxx.xxx-69	SE
Magna Rakilane Loureiro	574.xxx.xxx-04	SE
Humberto Almeida Barretto	782.xxx.xxx-00	BA
Ivo Adnil Silva	200.xxx.xxx-91	SE

Aracaju, 26 de abril de 2024.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe